



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.JUQUIA  
Boletim No.: 1287/2021

FOLHA:1  
INICIADO:30/12/2021 02:46 e EMITIDO:30/12/2021 03:12

2ª Via JOLNNTCBEEEEGI``

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)  
Natureza: Injúria (art. 140)  
Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)  
Natureza: Ameaça (art. 147)  
Consumado

Local: RUA PÔRTO DA BALSAS, 45 - CENTRO - CEP: 11800-000 - JUQUIA - SP  
Tipo de local: Internet - Aplicativos de Mensagens  
Circunscrição: DEL. POL. JUQUIA

Ocorrência: 30/12/2021 às 01:00 horas  
Comunicação: 30/12/2021 às 02:43 horas  
Elaboração: 30/12/2021 às 02:46 horas  
Flagrante: Não

Vítima:

- LUCAS CHAXENE MUNIZ RAMOS / LUCAS - Presente ao plantão - RG: 43662772-SP  
Exibiu o RG original: Sim - Pai: MARCOS DO NASCIMENTO RAMOS  
Mãe: KEILA CHAXENE MUNIZ - Natural de: JUQUIA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 08/05/1994 27 anos - Estado civil: Ignorado  
Profissão: MOTORISTA - CPF: 41702582825  
E-mail: LOGISTICA.CORDEIRO@HOTMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não  
Cutis: Branca - Endereço Residencial: RUA PORTO DA BALSAS, 45  
ANA CAROLINA - CEP: 11800-000 - JUQUIA - SP - Telefones: (13)99755-1540  
Vivo (Celular),  
Relacionamento: NENHUMA RELACAO com Autor BRUNA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA

Autor:

- BRUNA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA - Não presente ao plantão - RG: 55074803  
SP - emitido em 20/06/2011 - Exibiu o RG original: Não  
Pai: ARNALDO CAMILO DA SILVA - Mãe: VILMA CORDEIRO DOS SANTOS  
Natural de: JUQUIA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 06/03/1996 25 anos - Profissão: PRENDAS DOMESTICAS  
Instrução: 1 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não  
Cutis: Branca - Endereço Residencial: RUA ALVORADA, 316 - CEDRO  
CEP: 11800-000 - JUQUIA - SP - Telefones: (13)99777-4697 - Vivo (Celular)

Histórico:

Comparece a vítima, o senhor Lucas Chaxene Muniz Ramos informando que é caminhoneiro e que esteve em viagem, fora de casa, desde o dia 23 de dezembro e hoje, por volta da 01:00 enviou mensagem para sua ex-companheira, informando que iria passar na casa dela, onde moraram juntos por um ano e quatro meses pois  
DEL.POL.JUQUIA [www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço da delegacia : AV.BRASIL, 155 - JD JUQUIA-JUQUIA-SP. CEP: 11800-000

Telefone: (13)3844-1270

Documento assinado digitalmente por:

EDUARDO CARVALHO GREGORIO, Delegado de Polícia, em 30/12/2021 03:12



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.JUQUIA  
Boletim No.: 1287/2021

FOLHA:2  
INICIADO:30/12/2021 02:46 e EMITIDO:30/12/2021 03:12

2ª Via JOLNNTCBEEEEGI``

precisava pegar algumas roupas e alguns de seus pertences pessoais, porém sua ex-companheira, Bruna Cordeiro dos Santos Silva disse para Lucas nunca mais voltar lá, que já havia conversado com uns "manos da quebrada" para quebrar a vítima e que se Lucas voltasse lá "que não sairia mais de lá" enquanto Bruna diz a Lucas "vem, vem mesmo para os caras te matarem". Lucas afirma que há vários dias vem sendo ameaçado e ofendido por Bruna que o chama de "vagabundo", "nóia" entre outros. Hoje Lucas e Bruna não tem mais um relacionamento, porém ambos têm em comum uma filha de três meses e Lucas está impedido de vê-la por vontade da mãe. Diante da insistência de Bruna em impedir que Lucas veja sua filha e diante da impossibilidade de retirar seus pertences de casa, decidiu vir até a delegacia de polícia para registro o presente boletim de ocorrência. Nada mais.

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

-----  
LUCAS CHAXENE MUNIZ RAMOS

ALEXANDRE GRANADOS DOURADO  
INVEST. DE POLÍCIA

EDUARDO CARVALHO GREGORIO  
DELEGADO DE POLÍCIA